



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



**PORTARIA Nº 15/2023/GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Mudança de Classe do servidor público municipal **ERIVAN DE PAIVA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do município e ainda,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº. 154/2012, que Dispõe Plano de carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos servidores da Educação de Francisco Macedo/PI;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 25 e 26 cominado com o art. 60 do referido Diploma legal, que estabelece os requisitos para concessão de Adicional de Classe aos servidores públicos Municipais lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que a referida legislação estabelece o percentual adicional corresponde a 5% sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo na mudança da classe B para a Classe C dentro da carreira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a mudança de Classe B para a Classe C ao servidor público municipal **ERIVAN DE PAIVA SILVA** em função da conclusão de curso de especialização com carga horária de 590 horas, conforme documentação em anexo.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração e finanças deste município incumbido de proceder à inclusão do valor correspondente no contracheque do servidor a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023.

*Adilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal